



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2022

Institui Placas Comemorativas pelo Dia Mundial dos Animais, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, por este Decreto Legislativo, placa comemorativa pelo Dia Mundial dos Animais.

Art. 2º A Câmara Municipal de Jaboticabal confeccionará 50 (cinquenta) placas que serão entregues a igual número de pessoas, ligadas a causa animal, indicadas por uma comissão especialmente constituída por Ato da Presidência do Poder Legislativo

Parágrafo único. A comissão de que trata o caput deste artigo será composta por 03 (três) membros, a saber:

- a) a vereadora autora deste Decreto Legislativo, que presidirá a comissão;
- b) um(a) vereador(a) escolhido pela Presidência do Poder Legislativo; e
- c) um representante da Associação Protetora dos Animais de Jaboticabal – APA.

Art. 3º A entrega da honraria dar-se-á em Sessão Solene a ser realizada na Câmara de Jaboticabal, no dia 04 de outubro de 2022, dia em que se comemora o Dia Mundial dos Animais.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente.





Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 24 de março de 2022.

VAL BARBIERI
Vereadora - PRTB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018





EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

O Dia Mundial dos Animais existe para chamar a atenção da humanidade sobre a importância de preservar a vida de todas as espécies. Celebrado anualmente no dia 04 de outubro, dia de São Francisco de Assis, o santo padroeiro dos animais e da natureza. É um alerta para cuidarmos da natureza, afinal, fazemos parte dela.

Trata-se de um movimento de proteção aos animais, de combate ao tráfico ilegal de animais silvestres, contra maus-tratos, e também para conscientizar e sensibilizar a população sobre a vulnerabilidade e a preservação da vida de todas as espécies.

Sendo assim, e como forma de celebrar essa data, ofereço a presente homenagem à 50 personalidades que contribuem com esse movimento de proteção aos animais.

Os homenageados promovem a importância da cultura para gerar novos pontos de vista na mudança de tradições, não medindo esforços para criar-se uma nova ética que observa o animal como semelhante a partir da perspectiva de um sofrimento que pode ser evitado.

Diante desta exposição, proponho a presente homenagem ao Dia Mundial dos Animais, à 50 personalidades que pela notoriedade dos seus relevantes serviços prestados em prol da nossa sociedade, contribuem e muito para a causa animal de nossa cidade.

“A grandeza de uma nação pode ser julgada pelo modo que seus animais são tratados”, Mahatma Gandhi.

Jaboticabal, 24 de março de 2022.

VAL BARBIERI
Vereadora - PRTB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018



